



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL N. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **LAGOA DE DENTRO/PB**, constituída pelo Decreto nº 10/2023, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO**, em reunião que se realizará às **10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro - LAGOA DE DENTRO/PB, CNPJ nº 09.071.622/0001-85, destinado à alienação de veículos e materiais diversos no estado em que se encontram, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04.05.2000, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura de LAGOA DE DENTRO, e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial O **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior** (81) 99961-5822, pelo e-mail: robertopinholeiloeiro@gmail.com e no site: www.vipleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

1.2. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba o Sr. **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, devidamente matriculado na **JUCEP** (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº **006/2009**.

1.3. O Leilão será realizado **presencial e on-line simultaneamente**, através do site www.vipleiloes.com.br.

1.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO

2.1. Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, nomeada através de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

Portaria nº 176/2023, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no **ANEXO I**.

3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS E MATERIAIS ALIENADOS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.2. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

3.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES** (www.vipleiloes.com.br), presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

3.4. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

3.5. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

3.6. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

3.7. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

3.8. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia **28 de agosto** no Prédio da Garagem Municipal, localizada nesta cidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

3.9. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB, entregará os licitantes vencedores toda a documentação necessária para a transferência dos veículos junto ao **DETRAN/PB**:

3.9.1. Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, Kit da Prefeita: ata de posse, diploma, RG e CPF (autenticados).

3.10. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao **DETRAN/PB**, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN/PB**, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como **SUCATA**.

3.11. Para os casos de alienação de veículos **que não possuam CRV (Recibo de Compra e Venda) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** fornecerá ao arrematante o Número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade, ou autorização formal para retirar a 2ª via do recibo, ficando os arrematantes responsáveis por todos os atos e pelo pagamento de todas as taxas necessárias exigidas pelo órgão, **INSENTANDO a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB e o LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

3.12. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do respectivo veículo, serão por conta do arrematante devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

3.13. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

3.14. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela RECEITA ESTADUAL, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

3.15. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

3.15. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

4. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO:

4.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo **LEILOEIRO OFICIAL**, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

4.2. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;

4.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar no ato do arremate o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais e mais taxas de igual percentual. Tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o **LEILOEIRO OFICIAL, ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, em conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial, por e-mail, logo após o término do pregão.

4.4. No ato da arrematação, os arrematantes presenciais deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

4.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

4.5.1. **Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o terceiro dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO-PB, Banco do Brasil, agência: 2235-7, Conta Corrente: 13631-X, CNPJ nº 09.071.622/0001-85, com.

4.5.2. **Total** - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO-PB, na mesma conta mencionada no item anterior.

4.5.3. Os arrematantes on-line, no término do leilão, iram receber por e-mail as contas para depósito da prefeitura e do leiloeiro oficial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

4.6. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: robertopinholeiloeiro@gmail.com até a data e horário previstos no item 4.5.1.

4.7. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

5. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou devolução do cheque-caução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 4.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de LAGOA DE DENTRO/PB.

5.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

5.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

5.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.vipleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

5.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

6. RETIRADA DOS LOTES

6.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

6.2. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

6.3. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

6.4. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

6.5. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

6.6. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

6.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

6.8. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.9. O **ARREMATANTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.vipleiloes.com.br, distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

7. DAS DESPESAS

7.1. As receitas decorrentes do objeto deste Leilão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano 2023.

8. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

8.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

8.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

8.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido ao início do leilão.

8.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

8.5. De acordo com o Artigo 93 da Lei 8.666/93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, o artigo 95 prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

8.6. A critério do **LEILOEIRO OFICIAL** ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB**, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

8.7. Fica reservada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO/PB**, o direito de não liberar os bens por preço inferior ao da avaliação.

8.8. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo **LEILOEIRO OFICIAL** e facultada aos demais presentes.

8.9. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

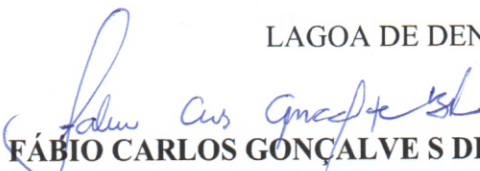
de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.10. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

8.11. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

LAGOA DE DENTRO/PB, 25 de agosto de 2023.


FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL N. 001/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Lance inicial
01	Placa: QFY6583 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2017/2018 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BFZH55L4J8107268 Renavam: 1149265121	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 595,41 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	14.000,00
02	Placa: OET1915 Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Espécie/Tipo: PASSA / ÔNIBUS Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2011 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93ZL68B01B8426488 Renavam: 338311998	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 883,08 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	15.000,00
03	Placa: NQI6652 Marca/Modelo: INTERNATIONAL/4400P7 6X4 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Ano de Fabricação/Ano Modelo 2013/2014 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 978MSTBT0ER024561 Renavam: 1013982212	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 1.219,02 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	15.000,00
04	Placa: OGE6150 Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO Espécie/Tipo: PASSA / ÔNIBUS Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 220,77 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência	45.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

	Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93PB58M1MDC044486 Renavam: 507944100		de propriedade, por conta do arrematante.	
05	Placa: QSF4319 Marca/Modelo: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 Espécie/Tipo: ESPEC / CAMINHONETE Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2018/2019 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BD2651JHK9121916 Renavam: 1184273836	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 1.243,41 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	25.000,00
06	Placa: OGE5010 Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE Espécie/Tipo: PASSA / ÔNIBUS Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 9532E82W7DR309519 Renavam: 507461029	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 220,77 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	50.000,00
07	Placa: QFL3183 Marca/Modelo: FIAT/TORO VOLCANO AT D4 Espécie/Tipo: ESPEC / CAMINHONETE Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2017/2018 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 988226175JKB33560 Renavam: 1135713372	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 517,17 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	50.000,00
08	RETROESCAVADEIRA FABRICANTE: CATERPILLAR MODELO: 416E TRAÇÃO: 4x4 COR PREDOMINANTE: AMARELA ANO: 2014 SÉRIE: CAT0416ELMFG06117	Máquina vendida no estado em que se encontra. (Recuperável)	—	120.000,00
09	PÁ CARREGADEIRA FABRICANTE: HYUNDAI MODELO: HL740-9S TRAÇÃO: 4x4	Máquina vendida no estado em que se encontra.	—	150.000,00

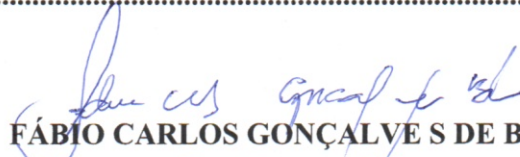


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB
SETOR DE LICITAÇÕES

	COR PREDOMINANTE: AMARELA ANO: 2014 SÉRIE: HBBH740DAE0000601	(Recuperável)		
10	Placa: QFY6573 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMOVEL Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2017/2018 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BFZH55L3J8110629 Renavam: 1149265091 BLOQUEIO ADMINISTRATIVO DETRAN/PB	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 2.812,55 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	14.000,00
11	Placa: OGE5350 Combustível: DIESEL Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO Espécie/Tipo: PASSA / ÔNIBUS Ano de Fabricação/ Ano Modelo: 2012/2013 Categoria: OFICIAL Cor Predominante: AMARELA Chassi: 93PB58M1MDC044484 Renavam: 507599195	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 222,63 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	45.000,00
12	Placa: QFA2690 Combustível: DIESEL Marca/Modelo: VW/26.280 CRM 6X4 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2013/2014 Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 953658262ER406579 Renavam: 1013983308	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 540,76 Débitos aproximados e emissão de 2ª via do CRV no DETRAN para transferência de propriedade, por conta do arrematante.	180.000,00

Valor total da avaliação inicial para

leilão.....R\$ 723.000,00


FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Presidente da CPL